



Memo. nº 149/25/SMS/GS

Nova Santa Rita, 16 de junho de 2025.

DE: SMS

PARA: SMCP

ASSUNTO: Avaliação de documentos de habilitação técnica - PE 014/2025

JUSTIFICATIVA PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2025
Empresa: Ultra Veículos Especiais LTDA – CNPJ 33.441.004/0001-64

Presados,

Após análise da proposta apresentada pela empresa **Ultra Veículos Especiais LTDA**, referente ao fornecimento de **Ambulância de Suporte Básico (Tipo B)**, modelo **Renault Master L3H2**, verificou-se que o item ofertado **não atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas na FOLHA DE DADOS – Anexo I do edital**.

Conforme especificado no item **1.10.1** do referido anexo, a ambulância deve possuir:

“Capacidade de carga mínima: 1.400 kg”

No entanto, de acordo com o **catálogo técnico oficial da fabricante Renault**, a capacidade de carga útil do modelo ofertado é de **1.314 kg**, o que representa um valor **inferior ao exigido no edital**, não sendo, portanto, compatível com os critérios mínimos estipulados. Essa exigência está diretamente relacionada à **segurança, funcionalidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis à categoria de ambulâncias**, especialmente considerando o transporte de pacientes, equipe médica e equipamentos de suporte à vida. O Município adotou como referência técnica o furgão **Mercedes-Benz Sprinter 416 CDI**, veículo amplamente utilizado em serviços de urgência e emergência, por apresentar robustez, confiabilidade e plena capacidade para comportar a estrutura exigida, sem comprometer o desempenho e a durabilidade do veículo. Assim, a exigência se mostra necessária ao atendimento do interesse público, e não possui caráter restritivo, pois permite a participação de quaisquer veículos de outras marcas que atendam às especificações mínimas exigidas no edital.

Dessa forma, com fundamento no art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a proposta da empresa **Ultra Veículos Especiais LTDA – CNPJ 33.441.004/0001-64** deve ser **desclassificada por não atender às especificações técnicas mínimas exigidas no edital**.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Lourenço Zaccaro, 1193, centro,
Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000
Telefone (51) 3479-1233





Atenciosamente,

BRAYAN WILLIAM DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

